



EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja **realizada a substituição gradativa do símbolo tradicional da Pessoa com Deficiência (cadeira de rodas estática) pelo novo símbolo internacional de acessibilidade**, que representa uma figura mais ativa e dinâmica, em conformidade com os princípios de inclusão e respeito à diversidade funcional.

JUSTIFICATIVA

O símbolo tradicional da Pessoa com Deficiência, uma cadeira de rodas estática, tem sido, por décadas, a principal forma de representação nas sinalizações de acessibilidade. No entanto, esse modelo vem sendo substituído por um novo símbolo mais dinâmico, que apresenta uma figura em cadeira de rodas em movimento, expressando **autonomia, participação ativa e empoderamento**.

Esse novo símbolo já foi **reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU)** e, recentemente, teve sua **adoção aprovada pelo Senado Federal**, como uma forma de modernizar a representação gráfica da pessoa com deficiência e promover uma comunicação mais inclusiva em espaços públicos.

A proposta é que a atualização ocorra **de forma gradual**, a começar pelas novas sinalizações, reformas e ampliações, estendendo-se posteriormente aos espaços já existentes, como rampas de acesso, banheiros adaptados, vagas preferenciais e prédios públicos em geral.



Além da adequação visual, **sugerimos também que o tema seja incluído em ações educativas nas escolas da rede pública**, como parte dos conteúdos transversais relacionados à cidadania e inclusão, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente e respeitosa com a diversidade humana.

Por fim, recomendamos que a Prefeitura utilize suas **plataformas digitais e páginas institucionais** para divulgar informações sobre o novo símbolo e seu significado, promovendo a conscientização junto à população em geral.

Essa é uma medida de **baixo custo e alto impacto simbólico e educacional**, que reforça o compromisso do município com os direitos das pessoas com deficiência e com a construção de uma cidade mais acessível e inclusiva para todos.

Maracás, 15 de julho de 2025.

Heraldo Pires de Lima Júnior
Heraldo Pires de Lima Júnior

Vereador